



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## Indicação CM/\_\_\_109\_\_\_2018

(Ver. José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa, nos termos do art.246 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Agricultura disponibilize local adequado para armazenagem e equipe capacitada para o recebimento e destinação de Embalagens de Agrotóxicos, das propriedades do município, por solicitação de nossos agricultores.

### Justificativa

A destinação de embalagens vazias de agrotóxicos é assunto serio e de interesse não só dos produtores rurais, revendedores e fabricantes, mas de toda a sociedade, visto que os danos causados por maus procedimentos tomados implicam prejuízos a todos.

Considerando a diversificação de embalagens e de formulações de agrotóxicos com características físicas e composições químicas diversas, as exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.974 de 06/06/00 e Decreto n.º 3.550 de 27/07/00, e a preocupação de reduzir o número de embalagens abandonadas na Zona rural, em especial, descartadas em locais inadequados, direta ou indiretamente, levadas às fontes de águas e mananciais de nosso município.

Atualmente, em Ituiutaba o recolhimento das embalagens vazias de agrotóxicos é feito pelos produtores rurais, revendedores e fabricantes, de produtos e levados para a cidade de Capinópolis onde existe um posto de coleta. O recolhimento das embalagens vazias e de agrotóxicos e sua reciclagem resultam na produção de vários objetos como: barricas de papelão, conduítes, caixas de passagem de fios elétricos e sacos para descarte de lixo hospitalar, bem como reduz os riscos de contaminação do ambiente.

Não pode o município eximir-se da responsabilidade de coordenar ações que visem preservar o meio ambiente e promover a devida conscientização, com a preocupação de reduzir o número de embalagens abandonadas.

Posto isso, faz-se necessário uma atuação preventiva, eficaz e racional por parte desta Secretaria quanto ao local de destinação e armazenagem destas embalagens.

Contando o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

José Divino de Melo  
Vereador

Ituiutaba, 20 de março de 2018  
Aprovado por unanimidade

20/03/2018

Presidente